

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018991

LOCAL DE ENTREGA: CBV - RIOCENTROAV.
SALVADOR ALLENDE, 6555 - PAVILHÃO
1RIOCENTRO - BARRA DA TIJ

DATA DE EMISSÃO: 17/08/2020

DATA DE ENTREGA: 02/10/2020

=====

MATERIAL DE INFORMÁTICA

Aquisição de baterias seladas para equipamento no-break com serviços de instalação e retirada de baterias usadas, conforme as especificações abaixo:

Das baterias:

FORNECIMENTO DE BATERIA CSB - VRLA 12 V 34Ah - MODELO GP12340 ou SIMILAR
TOTAL: 40 (QUARENTA)

Do serviço:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UM UPS EMERSON VERTIV NXR 40KVA COM TROCA DE 40 BATERIAS 12V 70Ah POR BATERIAS 12V 34Ah A SEREM FORNECIDAS PELA CONTRATADA.
FORNECIMENTO E TROCA DE DISJUNTOR DE 400A POR DISJUNTOR DE 160A
CABOS E TERMINAIS (POLO FLAGS) DAS BATERIAS

SERVIÇO A SER REALIZADO NA AV. SALVADOR ALLENDE, 6.555 - PAVILHÃO 1 - ENTRADA PORTÃO B - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ, DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL.

Do descarte:

DESCARTE SEGURO E HOLOGADO DAS BATERIAS ANTIGAS DE 70 Ah, A SEREM RETIRADAS DO LOCAL.

FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO, OU DOCUMENTO, SIMILAR QUE GARANTA QUE O DESCARTE FOI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).